



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)**

- Assembleia de Freguesia -

EDITAL

Maria Helena Galego Borges Mourinha, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sessão extraordinária do dia 20 de Fevereiro de 2018, tomou a seguinte deliberação:

A Assembleia de Freguesia, deliberou:

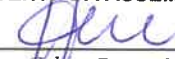
- ❖ **ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL**, ao abrigo do n.º 2, do art.º 6º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro.

Proposta da Junta de Freguesia.

Aprovada por unanimidade.

Assembleia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)
aos, 21 de Fevereiro de 2018.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


Maria Helena Galego Borges Mourinha

